

PORTARIA Nº 397, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 80, III, da Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 1.090, de 20/12/2019 e:

CONSIDERANDO que o Município de Orobó realizou em 01/12/2019, Concurso Público, através do Edital nº 01/2019, para suprir a necessidade dos serviços prestados pelas secretarias municipais, tendo realizado a convocação dos candidatos aprovados para exames e posse;

CONSIDERANDO já ter havido a posse dos(as) candidatos(as) que, para tanto, satisfizeram todas as exigências editalícias, bem como, da Lei Municipal nº 1.090, de 20 de dezembro de 2019 – Estatuto dos Servidores Públicos para a investidura no cargo;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação dos(as) servidores(as), recém empossados(as) no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – Zona Rural - Polo I;

RESOLVE:

Art. NOMEAR as pessoas abaixo relacionadas para o cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais – Zona Rural - Polo I**, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com carga horária de 40hs (quarenta horas) semanais e atribuições previstas na Lei Municipal nº 858/2006.

JOSEFA VICENTE DE ANDRADE DA SILVA – Mat. 12396

JOSE MURILO MARTINS DA SILVA – Mat. 12393

CARLOS VINICIUS ALVES DA SILVA – Mat. 12394


JEAN CUNHA DE FARIAS – Mat. 12395

Art. 2º. Os(as) servidores(as) nomeados(as) sujeitarão-se as normas previstas na Lei Municipal nº 1.090, de 20 de dezembro de 2019 – Estatuto dos Servidores Públicos, inclusive quanto ao Estágio Probatório de 03 (três) anos, previsto no Art. 39 do Estatuto.

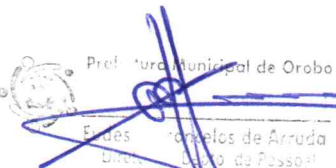
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2022; 94º da Emancipação.

 Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 01/04/2022
SECRETARIO


SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO


Prefeitura Municipal de Orobó
Edes Rodrigues de Arruda
Diretor de Gestão do Passado